
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2025

PROJETO VIDA PET
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 064/2024
INSTRUMENTO TRANSFEREGOV 962887

O **Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CPASC**, associação civil sem fins lucrativos, fundada em março de 2000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.686.998/0001-18, no uso de suas atribuições legais, formaliza por meio de **Termo de Homologação** a realização do Processo de Dispensa de Cotação de Preços para atender às necessidades do Projeto Vida Pet, a ser regido de acordo com o Termo de Colaboração nº 064/2024, celebrado entre o CPASC e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Considerando a justificativa técnica apresentada por meio do Termo de Dispensa de Cotação de Preços nº 001/2025, a qual evidenciou a necessidade urgente de contratação de serviços de implantação de infraestrutura móvel de atendimento veterinário, indispensáveis à continuidade das ações do Projeto Vida Pet;

Considerando que o Processo de Cotação Prévia de Preços nº 011/2025 havia selecionado a empresa TELECOOP Cooperativa de Transporte de Fretamento, Turismo, Carga e Transporte Rodoviário de Passageiros, inscrita no CNPJ nº 10.813.667/0001-67, mas que, com o início das atividades do Projeto, identificou-se a necessidade de acréscimo de veículos tipo picape para reboque dos trailers, ajuste que a empresa não possuía condições de atender, ensejando o distrato do contrato em 23/09/2025, conforme Termo de Rescisão Unilateral anexado ao Transferegov;

Considerando a previsão contida no Regulamento de Compras e Contratações do CPASC, que admite a dispensa de cotação em casos de especificidade técnica e urgência, nos termos do art. 26;

Considerando a análise realizada pela Diretoria Financeira e Administrativa, que concluiu pela pertinência e legalidade da adoção do procedimento de dispensa;

Considerando que, em virtude da complexidade e especificidade do objeto, não foi possível utilizar parâmetros de comparação em painéis de compras públicas, mas que o valor da contratação está em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado no Termo de Colaboração;

Considerando que a empresa selecionada, AUTORENT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.204.689/0001-07, apresentou toda a documentação exigida para fins de habilitação, comprovando sua regularidade fiscal e trabalhista;

RESOLVE:

- I. Homologar o resultado do processo de Dispensa de Cotação de Preços, declarando como contratada a empresa AUTORENT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, para a prestação dos serviços de implantação da infraestrutura móvel destinada ao Projeto Vida Pet, no valor total de R\$ 419.496,21 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), responsável pela prestação dos serviços abaixo especificados:

N	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PERÍODO	VALOR CONTRATADO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de Castramóvel - Locação de 02 (dois) veículos adaptados no modelo de trailer para funcionamento como consultório e castramóvel, equipado com infraestrutura completa e adequada à realização de atendimentos clínicos veterinários e cirurgias de esterilização de cães e gatos. Os veículos deverão ser equipados com os seguintes itens: sala de atendimento clínico com mesas e cadeiras, armários, mesa para atendimentos, mesa cirúrgica, equipamentos de anestesia, iluminação apropriada, áreas de higienização, armazenamento de medicamentos e suprimentos veterinários, além de sistemas de climatização e abastecimento de água potável. O serviço inclui a manutenção preventiva e corretiva dos veículos durante o período de locação, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos e a segurança dos procedimentos realizados. A infraestrutura deverá atender às normas técnicas e regulamentações sanitárias aplicáveis, assegurando condições ideais para o atendimento aos animais e o trabalho da equipe veterinária. Incluído na prestação de serviço a disponibilização de 02 (dois) veículos picape para reboque dos trailers, com combustível incluso.	9 meses	R\$ 46.610,69	R\$ 419.496,21

- II. Determinar que o presente Termo de Homologação, passe a integrar os autos do Termo de Dispensa de Cotação de Preços nº 001/2025, servindo como fundamento jurídico para a formalização do contrato;
- III. Determinar a publicação deste ato no site institucional do CPASC (www.cpasc.org.br) e a inserção integral da documentação comprobatória no

Transferegov, em cumprimento aos princípios da transparência e da publicidade.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de setembro de 2025.

Gilberto Garcia Vasconcellos
Diretor Financeiro e Administrativo

